



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Edital de Convocação nº 57/2021, 08 de julho de 2021
retificado pelo Edital nº 58/2021, 12 de julho de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVA DE DESEMPENHO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 49/2021, de 16 de julho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

I - As alterações refere-se, **exclusivamente**, para os seguintes candidatos:
- TÂMISON PEDRO RIBEIRO DA NÓBREGA – Inscrição nº 2021.049.00024;
- WALTER PAULINO DA SILVA – Inscrição nº 2021.049.002.00023

Os candidatos convocados para a realização da prova de desempenho deste processo seletivo, para as bancas do código 2 - Letras: Língua Inglesa agendadas para o dia 15/07/2021, no turno manhã.

II - As retificações constam em destaque de cor amarela.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.

1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do subitem 1.1. do Edital nº 49/2021, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.

1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através dos e-mails: banca1@ifpb.edu.br, banca2@ifpb.edu.br, banca3@ifpb.edu.br e banca4@ifpb.edu.br, para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.

2. DA CONVOCAÇÃO

Onde se lê:

Código 2 – Letras: Língua Inglesa – Campus Cajazeiras					
Nº	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	TÂMISON PEDRO RIBEIRO DA NÓBREGA	2021.049.002.00024	15/07/2021	14:00	Manhã
2.	WALTER PAULINO DA SILVA	2021.049.002.00023		15:00	

Leia-se:

Código 2 – Letras: Língua Inglesa – Campus Cajazeiras					
Nº	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	TÂMISON PEDRO RIBEIRO DA NÓBREGA	2021.049.002.00024	15/07/2021	8:00	Manhã
2.	WALTER PAULINO DA SILVA	2021.049.002.00023		9:00	

O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 49/2021, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.

3.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 49/2021 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.

3.6 A inexistência das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.

3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.

3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9174 e 3612-9167, e-mail: compec@ifpb.edu.br

Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de Convocação 57/2021 de 08 de julho de 2021.

João Pessoa, 12 de julho de 2021.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB